
Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

iGBRASIL

Notícias · Utilidades · Recursos para operadores de iGaming

Jogos & Cassino · Estratégico

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

Como decidir a composição do catálogo de cassino quando cada título é um objeto certificado, com custo fixo contratual e exposição a mudança de norma.

Por Redação iGBRASIL, Redação

Publicado em 15/09/2026 às 14h06

· 11 min de leitura

Por que importa

Título sem certificado válido enviado ao SIGAP é risco de suspensão: a Portaria SPA/MF nº 787, de 10 de abril de 2025, suspendeu autorização provisória de quatro empresas por falta de certificações.

Mínimos garantidos de provedores de cauda longa transformam sortimento em custo fixo, sem gerar jogadores únicos — e só aparecem quando se cruza contrato com GGR por título.

Com mudança de regras de design em preparo, contrato silente sobre custo de recertificação joga a conta inteira no operador.

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

Quando um provedor oferece "mais 800 títulos" e o diretor de produto precisa dizer sim ou não na mesma semana, a pergunta relevante não é quantos jogos o catálogo passa a ter. É outra: quantos desses títulos podem ser ofertados no Brasil na configuração em que estão, quem paga quando a norma mudar e quanto do meu custo fixo mensal vai para jogos que nenhum jogador abre. Este texto responde a isso para quem decide catálogo, negocia contrato de provedor e assina o compliance técnico da operação.

Resumo executivo

No Brasil, jogo não entra em catálogo: entra certificado. A Portaria SPA/MF nº 1.207, de 29 de julho de 2024, define os critérios para que cada jogo on-line seja submetido à certificação por entidade com capacidade operacional reconhecida pela SPA.

São quatro certificados distintos — Sistema de Apostas, Sportsbook/RGS, jogos on-line e Integração —, conforme os itens 1 a 4 do Anexo VI da Portaria SPA/MF nº 300, de 23 de fevereiro de 2024. "Provedor certificado" não cobre os quatro.

Certificado em atraso já suspendeu operação: a Portaria SPA/MF nº 787, de 10 de abril de 2025, suspendeu a autorização provisória de quatro empresas por falta de apresentação das certificações exigidas.

O percentual de rev share não é a cláusula que define margem. Base de cálculo, mínimo garantido, janela de exclusividade e custo de recertificação definem.

Free rounds de provedor não são custo de marketing neutro: a Nota Técnica SEI nº 229/2025/MF determina que as recompensas sejam incorporadas ao cálculo do GGR e da Receita Líquida.

O catálogo brasileiro é um ativo regulado, não uma vitrine de contagem

A Portaria SPA/MF nº 1.207/2024 trouxe as regras dos jogos on-line e dos estúdios de jogos ao vivo e definiu os critérios pelos quais cada jogo pode ser submetido à certificação, com base em diretrizes internacionais de segurança e confiabilidade usadas nos principais mercados. O papel do texto é permitir que as entidades certificadoras reconhecidas pela SPA determinem se cada jogo pode ou não ser ofertado no mercado brasileiro.

Isso muda a lógica da negociação comercial. O operador não contrata "um provedor": contrata um conjunto de títulos que precisam existir dentro de um escopo certificado. Título disponível no agregador, mas fora do escopo, é título que não vai ao ar — e, se for, é passivo documental.

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

A mesma portaria delimita o objeto da aposta: as apostas de quota fixa somente podem ter por objeto jogos on-line ou eventos virtuais de jogo on-line que contenham fator de multiplicação do valor apostado que defina previamente o montante a ser recebido em caso de premiação. Mecânica que não se encaixa nessa definição não é área cinzenta — é fora de escopo, e deve ser tratada como tal na triagem de portfólio.

Quatro certificados, não um: o erro que cria risco de suspensão

A Instrução Normativa da SPA sobre envio de certificados técnicos exige, via SIGAP, o certificado de Sistema de Apostas, o de Servidor de Apostas Esportivas (sportsbook)/servidor remoto de jogos (RGS), o de Integração e o de jogos on-line, conforme os itens 1, 2, 3 e 4 do Anexo VI da Portaria SPA/MF nº 300/2024. São objetos diferentes, podem ser emitidos por laboratórios diferentes e têm validades diferentes.

ObjetoO que cobreQuem normalmente providenciaRisco se falhar

Sistema de ApostasPlataforma do operador autorizadoOperador / PAMAtinge toda a operação

Sportsbook / RGSServidor remoto de jogos do provedorProvedor de conteúdoDerruba o provedor inteiro

Jogos on-lineCada título individualmenteProvedor, por títuloTítulo específico não ofertável

IntegraçãoConexão operador <-> provedorOperador com provedor/agregadorBloqueia a entrada do provedor

Os quatro objetos de certificação e quem responde por cada um

O precedente que tira o tema do campo teórico: a Portaria SPA/MF nº 787, de 10 de abril de 2025, determinou a suspensão da autorização provisória de quatro empresas por falta de apresentação das certificações exigidas, com prazo para regularização. Certificado atrasado não gera advertência polida; gera interrupção de receita. É o argumento que faz curadoria de catálogo entrar na pauta da diretoria e não ficar restrita ao time de conteúdo.

Vale lembrar que os laboratórios também passam por credenciamento: devem apresentar à Secretaria requerimento de reconhecimento de capacidade operacional como entidade certificadora de sistemas de apostas, estúdios de jogos ao vivo e jogos on-line, com habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, idoneidade e qualificação técnica. Ao escolher com quem o provedor certifica, o operador está escolhendo prazo — e, na prática, escolhendo fila.

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

O que está em preparo sobre design de jogo — e por que isso é cláusula contratual

A SPA comunicou à ANJL que será publicada nova Portaria Interministerial com restrições voltadas ao design e à experiência do usuário nas plataformas licenciadas, incluindo uma frente específica sobre jogos on-line. Entre os pontos atribuídos ao texto em circulação estão avisos obrigatórios de que "O RTP não é uma probabilidade de ganho individual por aposta" e de que "O resultado de nova rodada não é influenciado por nenhum resultado anterior". A fiscalização seria exercida pela SPA, com monitoramento técnico dos sistemas, verificação de certificações de jogos e sanções administrativas, e também pelo Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no combate a dark patterns.

Duas ressalvas de honestidade, obrigatórias para quem vai usar isso em planejamento: o texto não foi publicado e, portanto, não vigora; e não se conhece a redação final, o prazo de adaptação nem o regime de transição para catálogo já certificado. O iGBRASIL também já registrou o movimento paralelo em portaria em preparo que proíbe autoplay e turbo nas bets. Tratar anúncio como regra é erro; ignorar anúncio na negociação de contrato é erro mais caro.

O ponto prático: se a norma alterar exigências de design — velocidade de rodada, autoplay, forma de exibição de RTP —, alguém paga a adaptação do jogo e a nova emissão de certificado. Contrato silente significa operador pagando. Essa é a conversa a ter com o provedor antes da publicação, não depois.

Como contexto — e apenas como contexto —, mercados maduros já regulam design de slot, com limites de velocidade de rodada e restrição a autoplay no enquadramento britânico. É comparação internacional para calibrar expectativa, não regra brasileira. A leitura mais ampla desse movimento está em o que a experiência regulatória europeia sugere sobre os próximos passos no Brasil.

As quatro cláusulas que decidem margem — e nenhuma é o percentual

Base de cálculo do rev share. Sobre GGR bruto ou líquido de bônus e free rounds? Dois contratos com o mesmo percentual entregam margens diferentes só por essa linha.

Mínimo garantido mensal por provedor. É o item que transforma sortimento em custo fixo. Provedor de cauda longa com mínimo garantido consome margem sem gerar jogador único.

Exclusividade e janela de lançamento. Vale pagar por janela apenas quando existe plano de ativação; sem CRM preparado, exclusividade é preço sem contrapartida.

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

Custo de recertificação por mudança normativa. Quem arca com adaptação de jogo e nova emissão de certificado quando a regra muda. É a cláusula mais barata de negociar hoje e a mais cara de não ter.

Sobre a base de cálculo, há uma consequência regulatória frequentemente ignorada. A Nota Técnica SEI nº 229/2025/MF estabelece que os operadores devem incorporar as recompensas oferecidas ao calcular o GGR e, consequentemente, a Receita Líquida, além de fixar diretrizes sobre contabilização dessas recompensas, exibição das informações nos sistemas de apostas e envio de dados ao SIGAP. Ou seja: pacote de free rounds negociado pelo time de produto sem alinhamento com o financeiro não é custo de marketing neutro — mexe em base de cálculo. A mecânica correlata de exigência de apostas está detalhada em o que ainda é permitido em rollover no Brasil.

Agregador: menos esforço de integração, mais uma camada

O agregador resolve integração e acelera time-to-market, mas empilha uma camada de rev share e, sobretudo, coloca um terceiro entre o operador e a rastreabilidade do certificado exigida no SIGAP. Quem responde perante a SPA é o operador autorizado. Delegar o rastro documental é aceitável; não ter cópia própria, auditável e atualizada dos certificados por título não é. O raciocínio de dependência de fornecedor é o mesmo descrito em como não virar refém do PAM na arquitetura de dados.

Rotina de curadoria em nove passos

Inventariar o catálogo contra o SIGAP: lista de títulos ao vivo confrontada com os certificados de jogos on-line efetivamente enviados. Toda divergência é risco, dado o precedente de 2025.

Mapear os quatro certificados por provedor — Sistema, RGS, Integração e Jogos —, com laboratório emissor e validade. Planilha única, dono único, revisão mensal.

Classificar cada título em quatro faixas: núcleo (top de GGR e de jogadores únicos), retenção (baixo GGR, uso concentrado em coorte específica), aquisição (lançamento e free rounds) e cauda morta.

Cruzar a cauda morta com mínimos garantidos contratuais. É aqui que aparece dinheiro parado.

Rodar o teste de exposição normativa: quantos títulos do núcleo dependem de autoplay, turbo ou da forma atual de exibição de RTP. Essa lista vai ao provedor antes de qualquer publicação de norma.

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

Renegociar as quatro cláusulas na próxima janela de renovação, começando pela de recertificação.

Definir cadência de entrada e saída de títulos com critério escrito e divulgado internamente. Sem regra de saída, catálogo só cresce.

Alinhar free rounds e recompensas com o financeiro à luz da Nota Técnica SEI nº 229/2025/MF.

Documentar cada decisão. Fiscalização de catálogo é documental antes de ser técnica.

O que medir: seis indicadores que substituem a contagem de títulos

Métrica Como calcular Decisão que ela sustenta

GGR por título, líquido de recompensas $\text{GGR do título menos recompensas atribuídas}$ Manter, promover ou retirar o título

Jogadores únicos por título Contagem distinta por mês Separa jogo que retém de jogo que só ocupa grid

Índice de canibalização % de jogadores do título novo que já jogavam outro do mesmo provedor Justifica ou derruba pagamento por janela de lançamento

Custo por título ativo $(\text{mínimo garantido} + \text{certificação/recertificação}) \div \text{títulos com GGR relevante no mês}$ Corte de provedor de cauda longa

Cobertura de certificação % de títulos ao vivo com certificado válido e enviado Meta 100%; abaixo disso é risco de sanção

Concentração e exposição normativa % do GGR nos 20 títulos mais rodados; % do núcleo dependente de funcionalidade em discussão Dimensiona dependência de provedor e de norma

Métricas de portfólio de cassino e o que cada uma revela

Guias de KPI de cassino on-line costumam organizar indicadores em blocos de visão geral (GGR e RTP), jogadores novos (contagem e soma de primeiro depósito) e retirada versus depósito. É base útil, mas insuficiente no Brasil: nenhum desses blocos captura cobertura de certificação nem custo por título ativo — e são justamente esses dois que explicam sanção e margem por aqui.

Erros comuns na gestão de portfólio de slots

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

Confundir "provedor certificado" com "jogo certificado". São objetos distintos no Anexo VI da Portaria SPA/MF nº 300/2024.

Fechar contrato sem cláusula de custo de recertificação por mudança normativa.

Medir catálogo por número de títulos. Ninguém audita quantidade; audita conformidade e margem.

Tratar free rounds como despesa de marketing pura, contrariando a orientação de que recompensas entram no cálculo do GGR.

Deixar o agregador como único detentor do rastro de certificação.

Assumir que texto anunciado já vale. A portaria interministerial sobre design não foi publicada.

Espelhar o catálogo do concorrente. Uma base de 25,2 milhões de apostadores em plataformas licenciadas em 2025, segundo levantamento publicado em fevereiro de 2026, com perfil de 68,3% homens e 31,7% mulheres, não se atende por cópia.

A escala já justifica curadoria

O mercado brasileiro fechou 2025 com GGR estimado em R\$ 37 bilhões, com cerca de 25,2 milhões de brasileiros tendo feito ao menos uma aposta on-line em plataformas licenciadas — aproximadamente 11,8% da população —, atendidos por 79 operadoras legais, conforme levantamento divulgado em 5 de fevereiro de 2026. A arrecadação tributária de janeiro a maio de 2026 somou cerca de R\$ 5,8 bilhões, 85% acima dos R\$ 3,1 bilhões do mesmo período do ano anterior, segundo dado publicado em junho de 2026.

Uma advertência metodológica: não existe, em fontes públicas abertas, número confiável de participação do cassino e dos slots dentro desse GGR total por operador. Quem apresenta essa fatia em comitê está apresentando estimativa própria — e deve dizê-lo. O agregado não se decompõe.

O mesmo vale para preço: não há tabela pública de custo de certificação por jogo no Brasil. Valores circulam por relato comercial. Na modelagem interna, trate como faixa negociada caso a caso e peça ao provedor a discriminação entre emissão inicial e reemissão por alteração de escopo.

Catálogo grande não é sortimento: é custo fixo travestido de variedade. O que se audita é

Portfólio de slots no Brasil: o que entra, sai e quem recertifica

conformidade e margem por título — nunca a contagem da home.

Síntese editorial do iGBRASIL

O que fazer nos próximos 30 dias

A prioridade não é decidir se o catálogo terá 800 ou 2.000 títulos. É fechar três lacunas: a cobertura de certificação em 100%, com rastro documental no próprio operador; a cláusula de recertificação nos contratos que vencem nos próximos dois trimestres; e a lista de títulos do núcleo cuja mecânica depende de funcionalidades hoje em discussão regulatória. Feito isso, a conversa sobre volume passa a ser sobre margem — que é onde ela deveria estar desde o começo. O calendário de obrigações que sustenta esse controle está descrito em as obrigações SPA/MF que sustentam sua licença.

Acompanhe a portaria de design de jogos

Receba a análise do iGBRASIL quando o texto sobre design e experiência do usuário for publicado, com o impacto título por título no catálogo. Para receber a análise do que muda para operadores, assine a newsletter do iGBRASIL.

Assuntos:

iGBRASIL

Certificação · Compliance · Jogos & Cassino · Portaria 1.207/2024 · Provedores de jogos · SPA/MF

Fonte original:

<https://igbrasil.com/noticias/jogos-cassino/portfolio-de-slots-no-brasil-o-que-entra-sai-e-quem-recertifica>

Documento gerado em 15/09/2026 às 16h22.

Reprodução permitida mediante citação da fonte e link para o endereço acima.

© 2026 iGBRASIL. Conteúdo destinado a maiores de 18 anos.